Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE

CNPJ/MF n.º 29.768.219/0001-17 - NIRE 31500221885

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2025. DATA, HORÁRIO e LOCAL: 23 de janeiro de 2025, às 14h, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, CEP 31630-901 – Cidade Administrativa de Minas Gerais, Edifício Gerais, 6º andar. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" ou "LSA"). QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do disposto no artigo 125 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" ou "LSA"). COMPOSIÇÃO DA MESA: Sérgio Lopes Cabral, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) Eleição de membro para o Conselho Fiscal. DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer protestos, restrições, ressalvas ou reservas, nem manifestações apartadas de voto, as seguintes deliberações: 1. Eleição de membro para o Conselho Fiscal. Os acionistas elegeram para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Codemge, em conformidade com o Ofício SEDE/CCGE nº 155/2024, após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, e nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, para mandato de 2 (dois) anos, com término previsto em 23 de janeiro de 2027, o Senhor Guilherme da Cunha Andrade, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº *.**4.*8*, inscrito no CPF sob n° ***.050.***-2*, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com endereço na ***. A posse do Conselheiro Fiscal ora eleito fica condicionada à assinatura (i) do respectivo Termo de Posse, o qual deverá obrigatoriamente contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 do estatuto social da Companhia, (ii) da Declaração de Desimpedimento, e (iii) do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações. ACIONISTAS PRESENTES: Estado de Minas Gerais, representado por Wallace Alves dos Santos, Advogado-Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais; e MGI – Minas Gerais Participações S.A., representada por Nilma Alves dos Santos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025. Wallace Alves dos Santos, Representante do Estado de Minas Gerais; Nilma Alves dos Santos, Representante da MGI – Minas Gerais Participações S.A.; Sérgio Lopes Cabral, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária. Registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 12494374 em 13/02/2025 – Protocolo nº 25/090.644-9. Certifica o registro a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. * Informações pessoais ocultadas em observação à LGPD.

ASSINADO POR
sDoc
S/A ESTADO DE MINAS
CNPJ 17247933000180
ACT-Safeweb 27/05/2025 00:49:12
ICP Brasil

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 27/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas.** Acesse também através do link:
https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/05/EDITAL-EM-CODEMGE-23.01.2025-27-05-2025.pdf